

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 060, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 11.494/2007, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 469/2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Educação Básica(FUNDEB), com titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I – MEMBROS TITULARES:

01 – NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO

Representante do Poder Executivo;

02 – ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA GOMES

Representante do Poder Executivo;

03 – ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA

Representante dos professores;

04 – ANA FRANCISCA DE SOUSA ALVES

Representante dos diretores;

05 – LUCIENE MOREIRA NASCIMENTO

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – NATANAEL PEREIRA MARQUES

Representante dos pais;

07 – CÉLIO MARQUES DA SILVA

Representante dos pais;

08 – AMANDA GRAZIELA DOS SANTOS MARINHO



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Representante dos estudantes;

09 – CISLAINE COSTA SANTOS

Representante dos estudantes;

10 - NEUSELÂNDIA SALOMÃO DOS SANTOS

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – JANETE MARIA DE CARVALHO SOARES

Representante do Conselho Tutelar

II – MEMBROS SUPLENTE:

01 – SUELI SOARES DE OLIVEIRA SOUSA

Representante do Poder Executivo;

02 – DENISE SOARES BARBALHO SALOMÃO

Representante do Poder Executivo;

03 – ANISIO OLIVEIRA FILHO

Representante dos professores;

04 – RAILDA MARIA DE JESUS

Representante dos diretores;

05 – MARIANA MARIA DE ABREU PEREIRA

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – HUMBERTO CAIRES SALOMÃO

Representante dos pais;

07 – LAURO DA SILVA

Representante dos pais;

08 – FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA

Representante dos estudantes;

09 – JANAINA DOS SANTOS CARVALHO

Representante dos estudantes;

10 – KLEBER MARINHO DE ANDRADE

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – SUZANA GUSMÃO DA SILVA

Representante do Conselho Tutelar



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 02 de março de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

